



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

### **Estado do Espírito Santo**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Rua José Paterlini, n.º 910, Alfredo Chaves/ES, Cep 29.240-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.686/0001-01, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder com a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 2000 (DUAS MIL) SACOLAS PLÁSTICA DO TIPO CAMISETA, MEDINDO 60X80X0,7 PARA COMPORTAR 5 QUILOS, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo i, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II (ou I) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 02 de Outubro de 2024;

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania ou encaminhar para o e-mail [assistenciapmac2022@outlook.com](mailto:assistenciapmac2022@outlook.com) ou [assistenciapma@live.com](mailto:assistenciapma@live.com)

Alfredo Chaves, 26 de Setembro de 2024

Jacirley de Almeida Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

#### ANEXO I ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                 | QUANT |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1    | Sacola plástica tipo camiseta, medindo 60x80x0,7 para comportar 5 quilos. | 2000  |

#### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

|                                 |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL<br/>ENTREGA</b>        | <b>DA</b>   | Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Rua Moacyr Saudino Nº 527, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PRAZO<br/>ENTREGA</b>        | <b>PARA</b> | 10 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>PRAZO<br/>LIQUIDAÇÃO</b>     | <b>DE</b>   | Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PRAZO<br/>PAGAMENTO</b>      | <b>DE</b>   | Até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>FORMA<br/>PAGAMENTO</b>      | <b>DE</b>   | O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>DOCUMENTAÇÃO<br/>EXIGIDA</b> |             | Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.<br>Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;<br>Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;<br>Prova de Regularidade para com a Receita Federal;<br>Prova de Regularidade para com a Receita Estadual<br>Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da Sede da Licitante;<br>Prova de Regularidade junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

### Estado do Espírito Santo

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Prova de Regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;<br>CNDT – Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;<br>Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### ANEXO II MODELO DE ORÇAMENTO

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL

#### NOME FANTASIA

#### CNPJ

#### ENDEREÇO

#### CIDADE

#### CEP

|                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|

#### E-MAIL

#### TELEFONE

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> | <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|

#### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL NOME COMPLETO

#### CPF

#### RG

#### PROPOSTA

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO                                                         | QUANT       | P.<br>UNITÁRIO | P. TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------|
| 1    | Sacola plástica tipo camiseta, medindo 60x80x0,7 para comportar 5 quilos. | 2000<br>UND | R\$            | R\$      |

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA DA PROPOSTA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

**Estado do Espírito Santo**

**NOME DA EMPRESA  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL  
CARIMBO COM CNPJ**